



TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA E A EMPRESA WILLIAN DE SOUZA LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA, situada na Rua Simão de Oliveira, 150, em Flora Rica/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.925.279/0001-90, representada pelo Prefeito, Sr. Fábio Luiz Florentino de Faria, residente e domiciliado na cidade de Flora Rica/SP, portador do RG nº 22.505.596-X SSP/SP, e CPF nº 204.514.818-10, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa WILLIAN DE SOUZA LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 25.147.587/0001-97, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Flórida Paulista, Estado de São Paulo, na Rua Álvaro Teixeira de Jesus, nº 25, Centro, CEP 17.830-000, representado nesta oportunidade pelo Sr. (a) William de Souza, RG nº 47.577.371-1, CPF nº 390.057.438-32, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica suprimido do Contrato em referência, o valor total da prestação de serviços quanto ao prédio onde funcionava a Biblioteca Municipal (Avenida Dr. João Veloso, 303 - Centro), o que equivale a **3,16%** (três vírgula dezesseis por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, Inc. I, alínea b) c/c com o art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 002/2024 por mais 01 (um) ano, a partir de **31/01/2026 até 30/01/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Fica suprimido o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) do contrato.

Com a alteração, o valor SEMESTRAL da contratação passará a ser R\$ 9.190,00 (nove mil, cento e noventa reais), perfazendo o valor ANUAL de R\$ 18.380,00 (dezoito mil, trezentos e oitenta reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada no orçamento do exercício corrente:

<b>Estrutura Orçamentária</b>		02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
<b>Funcional-Programática</b>		04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
<b>Ficha</b>	<b>18</b>	<b>Categoria Econômica</b>	3.3.90.39
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>01</b>		

<b>Estrutura Orçamentária</b>		02.02.01 - SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
<b>Funcional-Programática</b>		04.122.0005.2006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS	
<b>Ficha</b>	<b>40</b>	<b>Categoria Econômica</b>	3.3.90.39
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>01</b>		

<b>Estrutura Orçamentária</b>		02.05.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
<b>Funcional-Programática</b>		12.365.0007.2014 - MANUT. ATIVIDADES DE CREHE	
<b>Ficha</b>	<b>66</b>	<b>Categoria Econômica</b>	3.3.90.39
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>01</b>		

<b>Estrutura Orçamentária</b>		02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Funcional-Programática</b>		12.361.0007.2016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Ficha</b>	<b>84</b>	<b>Categoria Econômica</b>	3.3.90.39
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>01</b>		

<b>Estrutura Orçamentária</b>		02.15.02 - SETOR DE CULTURA	
<b>Funcional-Programática</b>		13.392.0009.2046 - MANUT. DO SETOR DE CULTURA	
<b>Ficha</b>	<b>286</b>	<b>Categoria Econômica</b>	3.3.90.39
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>01</b>		

<b>Estrutura Orçamentária</b>		02.05.06 - SETOR DE DESPORTO E LAZER	
<b>Funcional-Programática</b>		27.812.0010.2027 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	
<b>Ficha</b>	<b>120</b>	<b>Categoria Econômica</b>	3.3.90.39
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>01</b>		

<b>Estrutura Orçamentária</b>		02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Funcional-Programática</b>		10.301.0011.2028 - MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA	
<b>Ficha</b>	<b>137</b>	<b>Categoria Econômica</b>	3.3.90.39
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>01</b>		

<b>Estrutura Orçamentária</b>		02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL	
<b>Funcional-Programática</b>		08.244.0013.2035 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
<b>Ficha</b>	<b>214</b>	<b>Categoria Econômica</b>	3.3.90.39
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>01</b>		

<b>Estrutura Orçamentária</b>		02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL D O MEIO AMBIENTE	
<b>Funcional-Programática</b>		18.541.0014.2043 - MANUT FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	
<b>Ficha</b>	<b>244</b>	<b>Categoria Econômica</b>	3.3.90.39
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>01</b>		



<b>Estrutura Orçamentária</b>		02.14.03 - SETOR DE AGRICULTURA	
<b>Funcional-Programática</b>		20.605.0014.2013 - MANUT SETOR DE AGRICULTURA	
<b>Ficha</b>	<b>266</b>	<b>Categoria Econômica</b>	3.3.90.39
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>01</b>		

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Flora Rica/SP, 28 de janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
**CONTRATANTE**  
Fabio Luiz Florentino de Faria  
Prefeito Municipal

WILLIAN DE SOUZA LTDA - ME  
**CONTRATADA**  
Willian de Souza  
Representante Legal

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA-SP

**CONTRATADO:** WILLIAN DE SOUZA LTDA - ME.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 002/2024

**OBJETO:** Terceiro aditivo ao Objeto: Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água para diversos setores do município.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Flora Rica, 28 de janeiro de 2026.



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 204.514.818-10

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 204.514.818-10  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 204.514.818-10  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Willian de Souza  
Cargo: Representante Legal  
CPF: 390.057.438-32  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 204.514.818-10  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Fernando Emboaba da Costa  
Cargo: Secretário Municipal da Administração  
CPF: 171.457.958-17  
Assinatura: \_\_\_\_\_



---

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Termo de Aditamento

Nome: Thiago Luiz Pigari

Cargo: Agente de Contratação

CPF: 230.999.478-22

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



**ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Flora Rica.

**CNPJ Nº:** 44.925.279/0001-90

**CONTRATADA:** WILLIAN DE SOUZA LTDA - ME.

**CNPJ Nº:** 23.975.470/0001-76

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 002/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2026

**VIGÊNCIA:** de 31/01/2026 até 30/01/2027.

**OBJETO:** Terceiro aditivo ao Objeto: Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água para diversos setores do município.

**VALOR (R\$):** 18.380,00 (dezoito mil, trezentos e oitenta reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Flora Rica/SP, 28 de janeiro de 2026.

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA

Prefeito de Flora Rica

E-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

**CONTRATANTE**

WILLIAN DE SOUZA

Representante Legal

E-mail: [ddjw\\_dedetizadora@outlook.com.br](mailto:ddjw_dedetizadora@outlook.com.br)

**CONTRATADA**